



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 193, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Guia de Uso Responsável de Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa da Controladoria-Geral da União.

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 219, parágrafo único, da Constituição;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Guia de Uso Responsável de Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa da Controladoria-Geral da União que estabelece diretrizes para o uso seguro, ético e responsável das ferramentas de Inteligência Artificial Generativa por servidores, estagiários e terceirizados no exercício de suas atribuições.

§ 1º Para fins desta Portaria Normativa, são consideradas ferramentas de Inteligência Artificial Generativa os sistemas ou algoritmos que utilizam técnicas de aprendizado de máquina para criar e gerar novos dados, geralmente na forma de texto, imagens, áudio ou vídeos.

§ 2º O guia a que se refere o *caput* será publicado e divulgado na Base de Conhecimento da Controladoria-Geral da União por meio do endereço eletrônico "repositorio.cgu.gov.br".

Art. 2º A Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva ficará responsável pela atualização, publicação e divulgação do guia de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eveline Martins Brito
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 07/01/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3478266 e o código CRC F2086CE5

